



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente da EBSEH

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor da UFT

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente do HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES
Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA
Gerente Administrativo do HDT-UFT

DANIELLE PEREIRA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa do HDT-UFT

PAULO DA SILVA SOUZA
Ouvidor do HDT-UFT

SUMÁRIO

<i>O que é a Carta de Serviços</i>	04
<i>Conheça o Hospital de Doenças Tropicais</i>	05
<i>Conheça os HUF</i>	09
<i>Conheça o SUS</i>	10
<i>Seus dados, direitos e deveres</i>	11
<i>Conheça nossos serviços</i>	13
<i>Pronto atendimento</i>	17
<i>Regulação e contratualização</i>	18
<i>Primeiro atendimento e retornos</i>	20
<i>No dia da consulta</i>	21
<i>Serviço de atenção especializada (SAE e HV)</i>	22
<i>Serviço multidisciplinar de dermatologia</i>	23
<i>Unidade multiprofissional</i>	24
<i>Serviço multidisciplinar de pneumologia</i>	25
<i>Serviço de farmácia hospitalar</i>	26
<i>Serviço de nutrição clínica</i>	27
<i>No dia do exame</i>	28
<i>Depois do primeiro atendimento</i>	29
<i>Cirurgias</i>	30
<i>Hospital dia e segurança do paciente</i>	31
<i>Internação</i>	32
<i>Acompanhantes e visitantes</i>	33
<i>O dia da alta</i>	39
<i>Cópia de prontuário</i>	40
<i>Ensino e pesquisa</i>	41
<i>Comunicação social</i>	45
<i>Ouvidoria</i>	46

O QUE VOCÊ ENCONTRA AQUI

O QUE É A CARTA DE SERVIÇOS?

SEJA BEM-VINDO(A) AO HDT-UFT!

*A **Carta de Serviços ao Cidadão** é um documento de orientação aos cidadãos que utilizam os serviços públicos no Brasil. Todos os órgãos públicos federais devem ter e manter atualizada sua Carta de Serviços ao Cidadão, conforme o Decreto 6.932/2009 e a Lei 13.460/2017.*

Está é a segunda edição da Carta do HDT-UFT, sendo atualização e reformulação da primeira carta, publicada em 2018. Nessa edição buscamos apresentar nossos serviços sob a perspectiva da JORNADA DO PACIENTE. Para tanto, em linguagem cidadã, buscamos apresentar o conjunto de ações que abrange todas as etapas da sua experiência com o HDT-UFT.

Sua jornada começa desde o seu primeiro contato com a gente, seja por telefone, internet ou pessoalmente, e inclui: orientação para agendamento de consulta, realização de consulta, exames, internação, cirurgia, retorno, e transferência ou encaminhamento para outra unidade de saúde.

Desejamos que a leitura desta Carta e sua experiência com os nossos serviços seja satisfatória e gratificante.



Também te convidamos a compartilhar sugestões e/ou comentários sobre essa Carta, por meio do formulário ao lado.



CONHEÇA O HDT-UFT

*O Hospital de Doenças Tropicais foi criado no ano de 1989 pelo Governo do Estado do Tocantins, na cidade de Araguaína. Ao longo de sua história, tornou-se referência no diagnóstico, assistência e tratamento de doenças infectocontagiosas e parasitárias. Adquiriu também diferentes configurações de gestão, ocorrendo em 2013 a doação do HDT à Universidade Federal do Tocantins (UFT), processo que marca o nascimento do **primeiro Hospital Universitário (HU) no Estado do Tocantins**.*

Em fevereiro de 2015, o HDT-UFT integra-se à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), empresa pública vinculada ao Ministério da Educação (MEC), que atua na gestão de hospitais universitários federais. Seu objetivo é, em parceria com as universidades, aperfeiçoar os serviços de atendimento à população, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) e promover o ensino e a pesquisa nas unidades filiadas.



CONHEÇA O HDT-UFT

Desde então o HDT-UFT tem recebido importantes melhorias em sua estrutura física (reformas, equipamentos e ampliações), quadro de pessoal (profissionais concursados), gestão (estratégia e capacitações alinhadas à rede Ebserh) e desenvolvido ações de ensino, pesquisa e formação na instituição (Comitê de Ética em Pesquisa, residências, eventos científicos, dentre outros). O HU possui atualmente, a seguinte capacidade de leitos:



SERVIÇO	QUANTIDADE DE LEITOS
Clínica Médica	36
Clínica Cirúrgica	04
Pediatria	06
Cuidados Intermediários	02
Hospital Dia	06
Total de leitos	54

NOSSO PROPÓSITO

*"Ensinar para
transformar o cuidar"*



NOSSA VISÃO PARA OS PRÓXIMOS ANOS

*"Ser a principal referência regional de formação e
desenvolvimento de profissionais da saúde e
ampliar o perfil e complexidade dos serviços
ofertados, de forma sustentável e promovendo
assistência de excelência"*



*Até 2023 mais de 1500 discentes
desenvolverão atividades
educacionais no HDT-UFT,
contribuindo para a
consolidação do primeiro
hospital de ensino da região e
você faz parte dessa história.*

ENDEREÇO

*Endereço: Avenida José de Brito Soares, nº 1015,
Setor Anhanguera, Araguaína (TO) – CEP: 77.818-530*



TELEFONES

(63) 3413-8661 - Recepção 24h
Consulte o ramal de todos os
serviços e demais contatos pelo
nosso site ou pela leitura do código
ao lado (é só apontar a câmera do
seu celular e clicar no link que
aparecer).



NOSSO SITE E REDES

SITE:
hdt-uft.ebserh.gov.br

INSTAGRAM:
[@hdt.uft](https://www.instagram.com/hdt.uft)



CONHEÇA OS HUF

SAIBA QUE O HDT-UFT É UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL (HUF) E O ACESSO AOS SEUS SERVIÇOS É 100% REGULADO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, O SUS.

Caso queira conhecer mais sobre os hospitais universitários federais geridos pela Ebserh e sua relação com o SUS, acesse o QR CODE ao lado.



É IMPORTANTE SEMPRE LEMBRAR QUE O HDT-UFT FAZ PARTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO SUS PORTANTO, NÃO COBRA POR ATENDIMENTOS OU SERVIÇOS



Este hospital jamais entrará em contato com você para pedir dinheiro ou pagamentos. Comunique à Ouvidoria e denuncie à polícia qualquer tentativa de golpe que use o nome do hospital.

CONHEÇA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma conquista da sociedade brasileira consagrada na constituição de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Saúde 8.080, de 19 de setembro de 1990.



O SUS se organizou a partir de diversos princípios, dentre os quais a universalidade, a equidade e a integralidade.*



Embora universal ou seja, acessível a todos(as) brasileiros(as), o SUS também busca a equidade, que implica em tratar os sujeitos a partir de suas singularidades.

Um dos mecanismos para alcançar materializar os princípios do SUS é Política Nacional de Regulação (PNR). O grande objetivo e desafio da regulação em saúde é proporcionar o cuidado adequado em tempo oportuno aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo como base os princípios que norteiam o SUS, quais sejam, a universalidade, a equidade e a integralidade**.



****Para conhecer mais sobre o SUS acesse ao vídeo ao lado, que ilustra cinco de seus doze princípios.***



*****Para saber mais sobre os normativos e a Regulação do SUS acesse o código ao lado.***



VOCÊ CONHECE OS DIREITOS E DEVERES DO USUÁRIO DO SUS?

Veja a seguir um resumo da resolução nº 553, de 09 de agosto de 2017, do conselho nacional da saúde, que estabeleceu a Carta dos Direitos e Deveres dos Usuários da Saúde:



1

Toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde.

2

Toda pessoa tem direito ao atendimento integral, aos procedimentos adequados e em tempo hábil a resolver o seu problema de saúde, de forma ética e humanizada.

3

Toda pessoa tem direito ao atendimento inclusivo, humanizado e acolhedor, realizado por profissionais qualificados, em ambiente limpo, confortável e acessível.

4

Toda pessoa deve ter seus valores, cultura e direitos respeitados na relação com os serviços de saúde.

5

Toda pessoa tem responsabilidade e direitos para que seu tratamento e recuperação sejam adequados e sem interrupção.

6

Toda pessoa tem direito à informação sobre os serviços de saúde e aos diversos mecanismos de participação.

7

Toda pessoa tem direito a participar dos Conselhos e Conferências de Saúde e de exigir que os gestores cumpram os princípios anteriores.

VOCÊ CONHECE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS?

Toda a sociedade passa por um rápido processo de digitalização das atividades humanas. Na saúde não é diferente e, à cada dia, novos recursos digitais são empregados para melhorar as estratégias de cuidado. Assim, o HDT-UFT progride na digitalização de seus processos, um exemplo é a implementação dos prontuários eletrônicos.



Neste contexto é importante que você conheça a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e saiba que o HDT-UFT e a EBSEH desenvolvem ações visando adequar todas as atividades do Hospital Universitário à legislação. Essas ações visam contribuir para a transformação cultural em relação ao tratamento de dados pessoais e estabelecer um canal de comunicação acessível para os titulares de dados pessoais.

VOCÊ SABIA QUE O HDT-UFT OFERECE SERVIÇO DE REDE DE INTERNET GRATUITA?

O HDT-UFT oferece uma rede de internet WI-FI para os seus usuários! Para acessar este serviço, se dirija a RECEPÇÃO e realize seu cadastro.



Para conhecer a íntegra da Carta dos direitos e deveres do usuário da saúde, acesse o código ao lado.



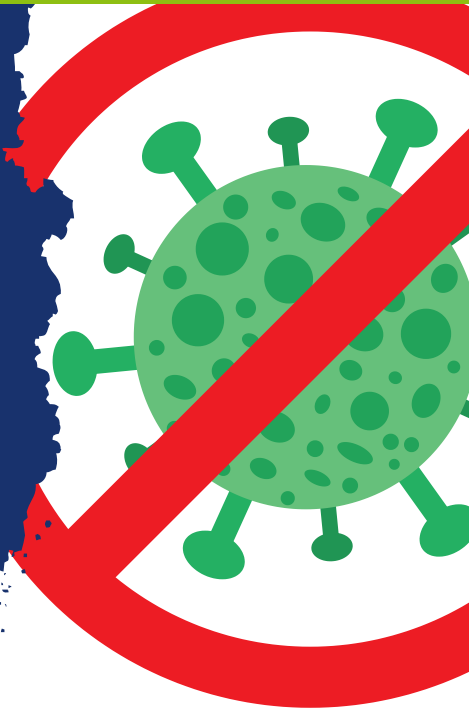
Para saber mais sobre o tratamento dos seus dados pessoais no HDT-UFT, acesse o código ao lado.



CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS

Antes de conhecer os SERVIÇOS oferecidos pelo HDT-UFT, vamos falar do perfil assistencial deste hospital universitário.

O Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins é especializado em doenças infectocontagiosas, parasitárias e nas arboviroses, bem como nas situações de acidentes com animais peçonhentos.



Deste modo é referência para casos como: hanseníase (serviço especializado, notificações, centro de referência para os casos de difícil manejo e reações hansênicas); tuberculose (serviço de assistência especializada, notificações, centro de referência para prova tuberculínica), doença de chagas, leishmaniose visceral (calazar), tegumentar, micoses sistêmicas, meningites, malária, acidentes com animais peçonhentos, febre amarela, raiva, dengue hemorrágica e outras endemias.



É igualmente referência no tratamento de pessoas que vivem e convivem com o HIV/Aids e hepatites virais, atendendo também às complicações decorrentes das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's); Profilaxia da pré-exposição sexual; profilaxia da pós-exposição consentida, acidental e provocada (monitoramento de pessoas em situação de violência sexual e de exposição por material biológico).

ESPECIALIDADES MÉDICAS

- *Anestesiologia;*
- *Cardiologia;*
- *Clínica Médica;*
- *Dermatologia;*
- *Ginecologia;*
- *Gastroenterologia/Hepatologia;*
- *Hematologia*
- *Infectologia;*
- *Medicina Diagnóstica;*
- *Nefrologia;*
- *Neurologia;*
- *Oftalmologia*
- *Pediatria;*
- *Pneumologia;*
- *Psiquiatria;*



ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS

- *Cirurgia geral*
- *Ginecologia cirúrgica*



ESPECIALIDADES MULTIPROFISSIONAIS

- *Enfermagem;*
- *Farmácia;*
- *Fisioterapia;*
- *Fonoaudiologia;*
- *Nutrição;*
- *Odontologia;*
- *Psicologia;*
- *Serviço Social;*
- *Terapia Ocupacional.*



ESPECIALIDADES DIAGNÓSTICAS

- *Exames laboratoriais e de imagem*

ESPECIALIDADES DE INTERNAÇÃO

- *Internação adulto, infantil e semi-intensiva*

Na próxima página apresentamos uma tabela que descreve os serviços ofertados pelo HDT-UFT com sua respectiva regulação.



CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS

RESUMO DOS SERVIÇOS DO HDT-UFT		
SERVIÇO	ESPECIALIDADE	REGULAÇÃO (ACESSO/CONTRATO)
CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	INFECTOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA. CIRURGIA GERAL, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA TROPICAL, GINECOLOGIA, HEMATOLOGIA, HEPATOLOGIA, PSIQUIATRIA, OFTALMOLOGIA	SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO – SISREG via Central Estadual de Regulação (Contrato SUS 36/19)
	PNEUMOLOGIA, NEUROLOGIA, NEFROLOGIA, PEDIATRIA	Regulação própria HDT-UFT
	FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA	Regulação própria HDT-UFT
	SERVIÇO SOCIAL, FARMÁCIA, ENFERMAGEM	Não regulados
EXAMES	ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA, ELETROCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA, TOMOGRAFIA, COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Contratos terceirizados – regulação própria no HDTUFT
	ELETRONEUROMIOGRAFIA	Contrato terceirizado – regulação SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO – SISREG
	ULTRASSONOGRAFIA, RAIO-X, ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, ELETROCARDIOGRAMA, BRONCOSCOPIA; ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, RETOSSIGMOIDOSCOPIA, PPD	Serviços próprios – regulação HDT-UFT
CIRURGIAS	PEQUENAS CIRURGIAS	Regulação própria e SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO – SISREG
	CIRURGIAS DE MÉDIO PORTE	SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO – SISREG via Central Estadual de Regulação (Convênio SUS 01/22)
INTERNAÇÃO	CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA	Regulação própria
	CLÍNICA CIRÚRGICA	SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO – SISREG

POSSO SER ATENDIDO DIRETAMENTE NO HDT-UFT?

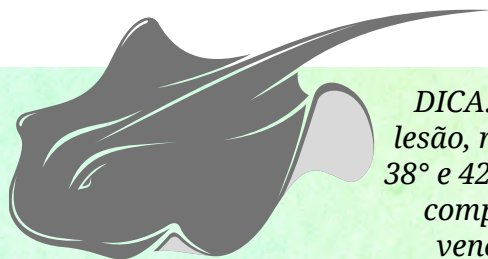
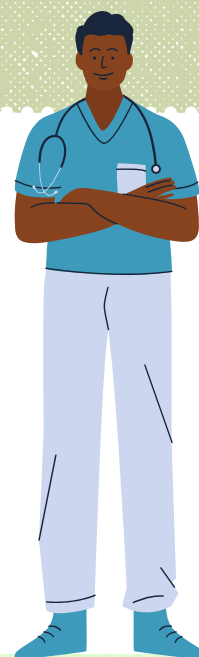
O HDT-UFT fornece PRONTO ATENDIMENTO 24h (porta aberta) apenas para nas seguintes situações:

- Para pacientes em tratamento em programas terapêuticos do HDT-UFT. Por exemplo: pessoas vivendo com HIV E AIDS (PVHIV), Hepatites Virais e infecções sexualmente transmissíveis, que venham a sofrer agravos relacionados ao tratamento;
- Profilaxia Pós-Exposição (PEP);
- Acidente com exposição à material biológico (estudantes e residentes de cursos e áreas afins da saúde, colaboradores deste HU e profissionais de municípios vizinhos);
- Acidentes com animais ofídicos e peçonhentos, como cobras, aranhas, escorpiões e arraias. Assim, como mordeduras de animais domésticos, como cães e gatos;

O HDT-UFT também fornece atendimentos ambulatoriais referenciados (regulados) para as seguintes demandas:

- Pessoas em situação de violência (após 72 horas, apenas seguimento ambulatorial);
- Infecções na gravidez que podem afetar a criança (TORCHs).
- Profilaxia Pré-Exposição (PREP).

**Para dúvidas quanto ao pronto atendimento, contate a recepção:
(63) 3413-8661**



DICA: EM CASO DE ACIDENTES COM ARRAIAS, após a lesão, realize aquecimento do local com temperatura entre 38° e 42° durante 30 minutos com água morna, ou faça uma compressa. Esse procedimento quebra as proteínas do veneno, diminuindo o efeito deste e evitando assim a necrose, além de diminuir a dor.

Em seguida, procure uma unidade de saúde mais próxima, para realização de limpeza da ferida sob anestesia local e iniciado o tratamento com antibióticos.

AS CONSULTAS AMBULATORIAIS DAS SEGUINTE ESPECIALIDADES SÃO REGULADAS VIA SISREG:

- Cirurgia Geral
- Cardiologia
- Dermatologia
- Ginecologia
- Hematologia
- Infectologia
- Gastroenterologia/Hepatologia;
- Psiquiatria
- Oftalmologia
- Clínica Médica



Nestas especialidades para ser encaminhado (Regulado) ao HDT-UFT você deve procurar o atendimento em uma Unidade Básica de Saúde, que avaliará a sua demanda e poderá inseri-lo na Rede de Atenção à Saúde.

Para informações sobre a Regulação de consultas geridas pelo operador do Sistema Nacional de Regulação - SISREG entre em contato com a Regulação Estadual pelo telefone: (63) 3415-3587.

O HDT-UFT possui, desde 2019 Contrato com o gestor do SUS no Estado do Tocantins. Para conhecer a íntegra do contrato e os serviços vinculados acesse o QR CODE ao lado.



AS CONSULTAS AMBULATORIAIS À SEGUIR, SÃO AGENDADAS PELO HDT-UFT:

- *Pediatria*
- *Pneumologia*
- *Nefrologia*
- *Neurologia*
- *Equipe Multiprofissional - Psicologia; Nutrição, Fisioterapia; Terapia Ocupacional; Fonoaudiologia e Odontologia;*



NESTAS ESPECIALIDADES VOCÊ DEVE PROCURAR A CENTRAL DE AGENDAMENTOS DO HDT-UFT PARA REALIZAR O AGENDAMENTO DE SUA CONSULTA OU RETORNO.

Para dúvidas quanto ao agendamentos de consultas no HDT-UFT, contate a CENTRAL DE AGENDAMENTOS pelos telefones: (63) 3413-8605; (63) 3413-8602 ou E-MAIL:

regulacao.hdt@ebserh.gov.br

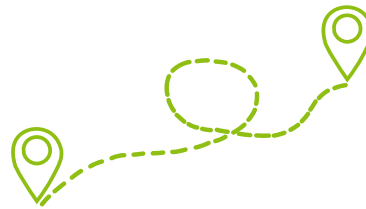
A CENTRAL DE AGENDAMENTOS atende de segunda a sexta-feira de 7h às 12h e de 13h às 18h. Aos sábados o funcionamento é de 7h às 12h;



PRIMEIRA CONSULTA

Sua primeira consulta no ambulatório do HDT-UFT, será realizada via encaminhamento. Os encaminhamentos para as especialidades que constam no Contrato com o Estado, são inseridos no SISREG e regulados pela Central Estadual de Regulação. Os encaminhamentos de regulação própria são avaliados e autorizados pelo médico regulador do NIR, conforme perfil do hospital.

Após seu encaminhamento ser aceito, você será agendado e comunicado sobre data e hora de sua consulta.



CONSULTAS DE RETORNO



Após o primeiro atendimento no ambulatório, o seu tratamento pode seguir de duas formas:

- 1. Se houver necessidade de continuidade em seu tratamento no próprio HDT-UFT**, a sua consulta de retorno será agendada via Central de Agendamentos de Consultas e Exames e/ou pelo SISREG;
- 2. Não havendo necessidade ou possibilidade de continuidade de seu tratamento no HDT-UFT**, o seu médico lhe orientará e também o encaminhará (contrarreferência) para acompanhamento na Atenção Primária (Unidades Básicas de Saúde-UBS);

Interconsultas: se houver necessidade de avaliação ambulatorial de outra especialidade oferecida pelo HDT-UFT, o seu médico irá encaminhá-lo para Central de Agendamentos de Consultas do HU, para agendamento com a especialidade desejada. Não havendo tal especialidade no hospital você será contrarreferenciado para a Atenção Primária, para que a mesma faça o agendamento de acordo com a distribuição da rede de assistência.

Quando chegar ao ambulatório (local onde estão os consultórios) você precisará ir ao guichê da recepção para ser encaminhado ao local de seu atendimento. No guichê, nossa equipe também confirmará o seu comparecimento e verificará se há necessidade de fazer algum procedimento antes da consulta, caso possua alguma dúvida pergunte a alguém da equipe.



O QUE LEVAR NO DIA DA CONSULTA

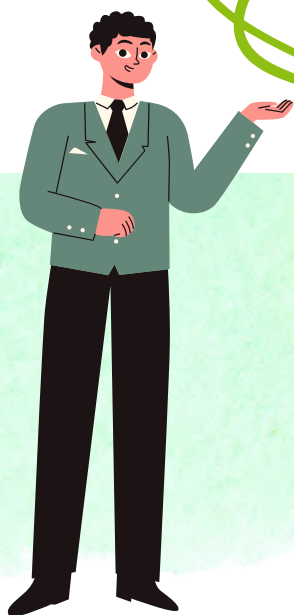
- Documento de identificação com foto (impresso ou digital)
- Comprovante do agendamento; Formulário de solicitação da consulta ou a chave de identificação do Sistema de Regulação (SISREG) OU Cartão Nacional de Saúde - CNS

ATENDIMENTO DA RECEPÇÃO

Atendimento ambulatorial (consultas)

segunda a sexta de 7h às 19h

Mais informações: (63) 3413-8661



É muito importante que você chegue no horário indicado e com a documentação descrita acima. Assim, seu atendimento acontecerá de forma mais rápida e no horário agendado. Quaisquer dúvidas pergunte, será um prazer lhe ajudar!

O Serviço de Assistência Especializada (SAE) oferece assistência ambulatorial às Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHIV) e Hepatites Virais (HV)

- O SAE oferece atendimento médico de infectologia, com resolutividade diagnóstica, tratamento e acompanhamento às pessoas vivendo com HIV / AIDS e hepatites virais;
- Atendimento de enfermagem de forma acolhedora e humanizada, com orientações sobre normas de biossegurança, rotinas, fluxos, importância da adesão ao tratamento e do seguimento ambulatorial;
- Acompanhamento multiprofissional: psicológico, serviço social, farmacêutico, nutricional, odontológico, fisioterapêutico, fonoaudiológico e de terapêutica ocupacional;
- Fornece os medicamentos padronizados pelo ministério da saúde, conforme a prescrição médica, obedecendo ao consenso brasileiro de terapia antirretroviral e logística de insumos, com otimização de recursos da farmácia dispensadora do hospital;
- Oferece exames laboratoriais específicos (carga viral, cd4/cd8, genotipagem, realizados pelo Laboratório de Saúde Pública de Araguaína);
- Presta assistência às vítimas de acidente com material biológico, vítimas de violência sexual e, também, de exposição pós-sexual, segundo fluxo pactuado em rede;
- Oferece aos usuários e seus parceiros, insumos de prevenção, como preservativos
- masculino, feminino e gel lubrificante (conforme orientações do Ministério da Saúde);
- Integra os mecanismos de referência e contra referência com as unidades básicas, unidades hospitalares, casas de apoio, dentre outros.

Horário de atendimento:
Segunda a Sexta das 07h às 19 horas.
Mais informações: (63) 3413-8648.

O Serviço Multidisciplinar de Dermatologia objetiva prestar assistência ambulatorial aos pacientes referenciados de outros serviços e/ou municípios para o tratamento de reações hansênicas e outras complicações

- Oferece atendimento com médico dermatologista;
- Oferece assistência de enfermagem (acolhimento humanizado, orientações, notificações e dispensação de dose supervisionada);
- Oferece avaliação do fisioterapeuta (grau de incapacidades);
- Oferece apoio laboratorial (com realização de exames específicos).

**Horário de atendimento:
Segunda a Sexta das 07h às 19 horas.
Mais informações: (63) 3413-8607.**



A Unidade Multiprofissional (UM) é composta por diversos profissionais e serviços, oferecendo atendimentos especializados e apoio aos demais serviços.

Para ser atendido por um dos serviços da UM é necessário um encaminhamento interno (médico, multiprofissional ou triagem), que pode ser realizado para os seguintes atendimentos:

- *Fisioterapia*
- *Fonoaudiologia*
- *Nutrição*
- *Odontologia*
- *Psicologia*
- *Serviço Social*
- *Terapia Ocupacional*



**Horário de atendimento:
Segunda a Sexta das 07h às 19 horas.
Mais informações: (63) 3413-8624.**

O Serviço Multidisciplinar de Pneumologia (SMP) presta assistência ambulatorial aos pacientes referenciados de outros serviços e/ou municípios em tratamento de tuberculose

- Oferece atendimento com médico infectologista/clínico;
- Oferece assistência de enfermagem com acolhimento humanizado, orientações, notificações, dispensação de medicação para tuberculose e realização de prova tuberculínica (quando necessário);
- Oferece exames laboratoriais e/ou de imagens;
- Oferece assistência farmacêutica, fisioterapêutica, psicológica e social.



**Horário de atendimento:
Segunda a Sexta das 07h às 19 horas.
Mais informações: (63) 3413-8607.**

A Farmácia do HDT-UFT fornece assistência dentro das especialidades da instituição. Em conformidade com as Diretrizes da Ebserh para farmácia hospitalar, dispomos de Unidade de Dispensação e Farmácia Clínica, além da Unidade de Abastecimento Farmacêutico.

É disponibilizada a atenção farmacêutica para o serviço ambulatorial e hospitalar, e estão cadastrados os atendimentos aos programas:

- Tuberculose;
- Tuberculose resistente;
- Hanseníase;
- IST/AIDS;
- Doenças oportunistas;
- Malária;
- Doença de Chagas;
- Micoses sistêmicas;
- Leishmaniose;
- Soros antiofídicos e vacina antirrábica.



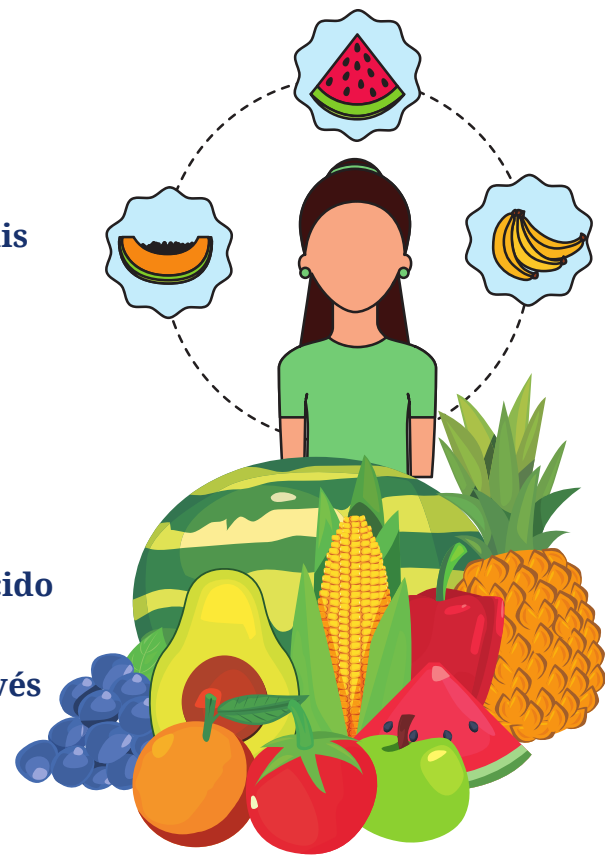
A Farmácia atende continuamente situações emergenciais, como acidentes ofídicos e acidentes com material potencialmente infectocontagante.

Horário de atendimento:

- Ambulatório - 8h às 12h e de 14h às 18h30, de segunda à sexta (exceto feriados);
 - Atendimento interno - 24 horas, todos os dias.
- Mais informações: (63) 3413-8652.

A Nutrição Clínica do HDT-UFT é responsável pela assistência e consulta nutricional de pacientes internos e externos através da realização de anamnese alimentar, exames físicos e antropométricos em acordo com Protocolo de Nutrição Clínica.

- Atende a usuários externos oriundos de programas cadastrados no hospital, ou encaminhados por médico e em retorno para reavaliação.
- Atua em conjunto aos profissionais do SAE (Serviço de Atendimento Especializado) prestando atendimento à gestante que vive com HIV/AIDS, além de acompanhamento às crianças expostas com o fornecimento da fórmula láctea para o recém-nascido até os 06 meses de vida.
- Assiste ao ensino e pesquisa através da preceptoria de alunos de Graduação em Nutrição;



Horário de atendimento:

Atendimento hospitalar (pacientes internos):
12 horas diurnas, das 07h às 19h;

Atendimento ambulatorial (pacientes externos):
quartas-feiras das 14h às 18h.

Mais informações: (63) 3413-8699.

*Sua jornada no HDT-UFT continua!
Agora, entramos na fase de realização
de exames, caso tenham sido solicitados
pelo profissional na consulta.*



HORÁRIOS DOS EXAMES

- Coleta de exames de análises clínicas: das 07h às 19h (horário de chegada), nos dias úteis;
- Raio-X: segunda a sábado para os pacientes externos agendados, das 07h às 19h;
- Ultrassonografia, ecocardiografia e eletrocardiografia: Segunda a sábado para os pacientes externos agendados, das 08h às 18h.

O QUE LEVAR NO DIA DO EXAME

- Documento de identificação com foto (impresso ou digital)
- Comprovante do agendamento; Formulário de solicitação da consulta ou a chave de identificação do Sistema de Regulação (SISREG).



ATENÇÃO! SIGA AS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME (PREPARO)

É necessário que você tenha feito o preparo, que foi indicado no momento da marcação do procedimento ou exame. Se essas orientações não forem seguidas, o exame não será realizado e você terá que reagendá-lo na unidade de saúde que o solicitou.

VOCÊ ESTÁ NO MEIO DA JORNADA

Bom, agora que você já fez a primeira consulta, realizou os exames solicitados e pegou os laudos, chegou a hora de voltar ao médico para que ele analise os resultados e oriente sobre seu diagnóstico e tratamento, se for o caso.

Nesta etapa há alguns caminhos que podem acontecer na sua jornada.



- O primeiro e melhor deles é a alta médica, ou seja, o médico avaliará seu caso e te liberará para retornar para casa, com a certeza de que sua saúde está em boas ou até perfeitas condições.
- Outras possibilidades são a solicitação de novos exames pelo médico, um pedido de internação para cuidarmos de você dentro do hospital ou até a indicação de cirurgia.



CIRURGIAS

Após a sua avaliação pela equipe médica, pode haver a decisão pela realização de procedimento cirúrgico.



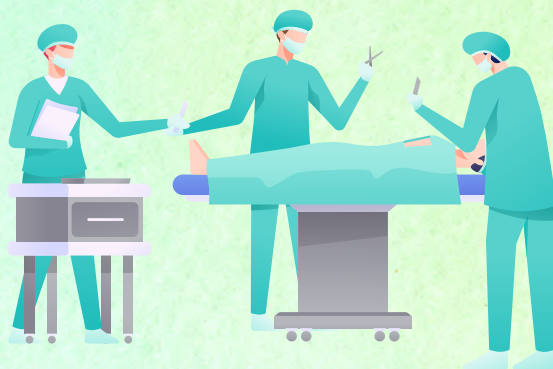
ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS

- O HDT-UFT realiza cirurgias eletivas gerais, ginecológicas de pequeno e médio portes.

ENCAMINHAMENTO À REGULAÇÃO

- Você será informado se a sua cirurgia será realizada pelo HDT-UFT ou por outra instituição de saúde. Em todo caso você será orientado a aguardar o processo de regulação e agendamento da cirurgia.

ATENÇÃO! SIGA AS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA CIRURGIA



Para sua cirurgia é importante que você tenha feito os exames e consultas solicitados.

No dia da cirurgia siga as orientações e cuidados prescritos pela equipe.

O Hospital Dia fornece atendimento caso você precise de assistência e procedimentos com mais suporte e atenção da equipe de saúde, sem a necessidade de permanecer internado no HDT-UFT.

- O Hospital Dia possui 06 leitos e oferece suporte assistencial aos usuários do Serviço de Ambulatório Especializado e infectologia.

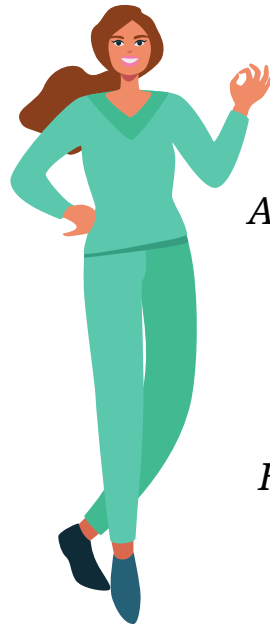


CONHEÇA A CARTILHA DE SEGURANÇA DO PACIENTE

A internação é um momento muito importante em seu tratamento. Busque sempre tirar as suas dúvidas com a equipe de saúde e siga as orientações que receber. Acesse a Cartilha de Segurança do Paciente, através do código abaixo e saiba mais!



INTERNAÇÃO



A sua internação pode ser programada (eletiva), de urgência ou transferência de outra instituição. Em todos os casos, sua internação será acompanhada pelo nosso Núcleo Interno de Regulação (NIR) Assistencial. A equipe passará todas as orientações necessárias e trabalhará para que você seja internado e seu tratamento comece o quanto antes.

*Para dúvidas referentes à encaminhamentos ao HDT-UFT, você pode contatar também o nosso NIR pelo tel. (63) 3413-8647. Ou e-mail: **nir.hdt@ebserh.gov.br***

ESPECIALIDADES COM INTERNAÇÃO

- Clínica médica
- Clínica cirúrgica
- Pediatria

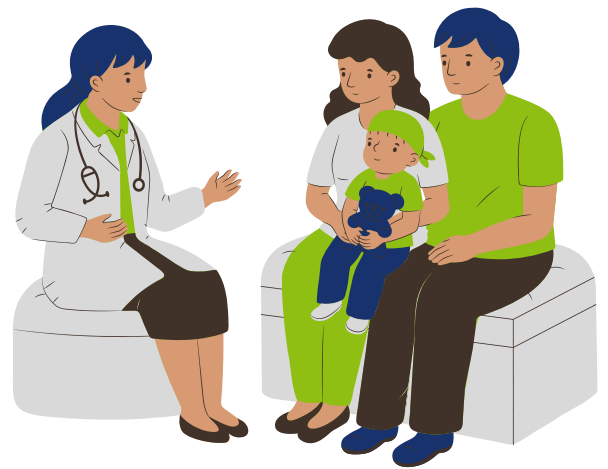


*Você será **internado**, visitará ou **acompanhará** algum paciente no HDT-UFT? Conheça o **Regulamento de acesso** às nossas dependências escaneando o Qrcode ao lado.*



Sabemos que o período da internação pode ser difícil, de incertezas e transformações na sua vida e na de seus familiares e amigos. Passar por esse momento na companhia daqueles que você mais gosta certamente faz uma grande diferença.

Por envolver grande número de pessoas, o processo de visitação e acompanhamento de pacientes exige uma logística própria, com regras bem específicas.



Acredite: não é burocracia, é cuidado e respeito, com a sua segurança e a dos outros pacientes que se encontram nessa mesma jornada. Por isso, temos várias normas, mas todas simples e fáceis de entender. Vamos lá?

VAI VISITAR OU ACOMPANHAR ALGUÉM? CONHEÇA AS REGRAS

Sempre que possível, a autorização de visitas e acompanhantes respeitará o desejo e a autonomia do paciente. As exceções são avaliadas pela equipe de saúde de acordo com cada caso. Por segurança, todas as exceções devem ser autorizadas por escrito, em documento assinado e carimbado por um profissional da unidade onde você está internado.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA VISITANTES E ACOMPANHANTES

Para que seja possível a sua identificação na recepção e seu cadastro no HDT-UFT, você deve levar alguns documentos.



VISITANTE/ACOMPANHANTE (NÃO SÃO AUTORIZADOS ACOMPANHANTES MENORES DE 18 ANOS)

- Documento oficial com foto (impresso ou digital): RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, Identificação de Classe ou outro documento oficial.

VISITANTE COM MENOS DE 12 ANOS DE IDADE:

- RG ou Certidão de Nascimento e Formulário de Autorização de Visita (com assinatura e carimbo do profissional de saúde da unidade).

VISITANTES ADOLESCENTES (ENTRE 12 E 18 ANOS DE IDADE)

- A visita será permitida nas alas A, B e C, desde que estejam acompanhados por um responsável maior de idade com a apresentação de documento de identificação oficial

ORIENTAÇÕES AOS VISITANTES E ACOMPANHANTES



- Durante todo o tempo em que estiver no HDT-UFT, é obrigatório usar o crachá ou de identificação recebido na recepção;
- Enquanto permanecer em visita ou acompanhamento, utilize os itens de proteção indicados pela equipe, como máscaras ou luvas;
- É permitida a entrada de 1 (um) visitante por paciente por vez*, de acordo com as regras de cada unidade de internação. Na troca de visitantes, a entrada do próximo pode ocorrer somente após a saída do visitante anterior, depois que devolver o crachá de identificação na recepção do prédio;
- Os visitantes menores de idade devem estar acompanhados de uma pessoa maior de idade, sendo permitida a entrada de 1 menor de idade por vez. No caso em que mais de 1 menor de idade estiver acompanhado pelo mesmo adulto será permitida a entrada de mais de 1 visitante por vez;
- Não é permitido entrar com nenhum tipo de alimento, flores ou plantas;
- Não é permitido fotografar ou filmar os espaços, os pacientes e os profissionais do HDT-UFT sem autorização prévia da Unidade de Comunicação Social. O pedido de autorização deve ser enviado para o e-mail **comunicacao.hdt@ebserh.gov.br**
- É obrigatório lavar as mãos antes e após a visita;
- Não é permitido colocar bolsas ou outros pertences na cama do paciente, se necessário deixe seus objetos no guarda-volumes;
- As camas das unidades de internação são de uso restrito dos pacientes. Os visitantes devem utilizar apenas as cadeiras e poltronas disponíveis;
- Não deve visitar paciente quem estiver com resfriado, gripe, pneumonia ou qualquer tipo de doença infectocontagiosa (infecções intestinais, doenças de pele, conjuntivite, entre outras);



**Em casos excepcionais pode ser autorizada a entrada de 2 (dois) visitantes ao mesmo tempo, como menores de 14 anos, indígenas ou pessoa com alguma limitação motora ou cognitiva.*

ORIENTAÇÕES AOS VISITANTES E ACOMPANHANTES



- É proibido fumar dentro das dependências do HDT-UFT (Lei 12.546/2014).
- Não é permitido entrar no HDT-UFT Sem camisa, com roupa de banho ou descalço. Para sua segurança, recomendamos que vista roupas e calçados que protejam a maior parte do corpo e evitem o contato com superfícies e substâncias contaminadas.
- Não é permitido mexer nos soros, equipamentos, curativos ou nas roupas hospitalares.
- Não é permitido entrar em outros quartos (enfermarias) ou nos postos de enfermagem.
- Não é permitido entrar no HDT-UFT portando armas de qualquer tipo. Com exceção de casos de agentes públicos em atividades de segurança.
- Pacientes em isolamento só podem receber visita se houver autorização da equipe médica e/ou de enfermagem.
- Médicos de outras instituições de saúde podem fazer visitas sociais no HDT-UFT, conforme orienta o Código de Ética Médica.
- Não é permitido tirar o paciente do quarto e levá-lo para a recepção do prédio ou outros ambientes do hospital. O visitante/acompanhante precisa primeiro pedir a avaliação da equipe de saúde e, se houver autorização, deverá apresentar aos agentes de portaria a autorização.



VISITA DE MENORES DE 12 ANOS DE IDADE

A visita de crianças (até 12 anos de idade incompletos) aos usuários internados nas alas B e C será permitida mediante avaliação prévia da situação do paciente pelo médico assistente. Na Unidade de Cuidados Intermediários (Ala A), tais visitas não são permitidas, mas podem ser autorizadas sob avaliação da equipe. A visita de menores de 12 anos irá ocorrer preferencialmente, fora do leito.

VISITAS RELIGIOSAS

A visita religiosa é permitida em qualquer horário, desde que a atividade religiosa seja específica para o paciente ou a família solicitante, não podendo ser realizada em enfermarias ou para pacientes que não solicitaram.

Os prestadores de assistência religiosa deverão estar previamente cadastrados e participar de uma integração com finalidade educativa, coordenada pela Comissão de Humanização do HDT-UFT. Mais informações: (63) 3413-8636. Ou e-mail: dcdt.hdt-uft@ebserh.gov.br



HORÁRIO DE VISITAS E TROCAS DE ACOMPANHANTES

Horário de visitas	Portaria 2 - Visitantes	Portaria 1 - Recepção Ambulatório
Manhã	06h50 às 11h	-
Tarde	14h às 17h	17h às 20h

* O horário para revezamento dos acompanhantes compreende o mesmo período das visitas ampliadas: é das 06h50 às 20 horas.

* As visitas para **usuários internados com precauções específicas** (contato, aerossóis e gotículas), ocorrerão com duração restringida conforme recomendação da Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência - CCIRAS.

* As definições relacionadas as visitas e acompanhantes podem sofrer alterações em função de eventos adversos, como emergências sanitárias.



QUEM TEM DIREITO A ACOMPANHANTE NA INTERNAÇÃO?

- Mulheres em trabalho de pré-parto, parto e pós-parto imediato;
- Pessoas portadoras de deficiência;
- Idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos);
- Crianças e Adolescentes (pessoas com idade até 18 anos incompletos);
- Pessoa com câncer.



É permitido apenas 1 (um) acompanhante por paciente.

Pacientes privados de liberdade não tem direito por Lei ao acompanhante, pois são internados sob custódia policial.

Acompanhantes tem direito a 3 (três) refeições de dietas gerais: desjejum, almoço e jantar - exceto acompanhantes lactantes de crianças de 0 a 12 meses de idade, que terão direito a 6 (seis) refeições de dietas gerais (desjejum, colação, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia).

*Para saber mais e conhecer as leis que amparam tais diretrizes, acesse o **Regulamento de acesso** mediante leitura do código ao lado.*



Casos específicos serão avaliados pela equipe de saúde.

Mais informações: (63) 3413-8630

VOCÊ ESTÁ DE ALTA

Após os profissionais da equipe de saúde informarem que você está de alta médica, você ou seu representante legal receberá um documento chamado Sumário de Alta, junto com o receituário, o atestado médico e, se necessário, o encaminhamento para a continuidade do seu acompanhamento médico.



Desde sua chegada até a internação, sua jornada foi protegida e organizada por regras e normas. Agora, em nossa despedida, na hora de você ir para casa, não seria diferente. Você está de alta.



Ainda no quarto, você deve aguardar o profissional da equipe de enfermagem repassar as orientações importantes sobre a continuidade dos cuidados e todo o processo de alta hospitalar.

Após a realização dessas etapas você receberá ainda da equipe de enfermagem a Notificação de Alta. Guarde-a com cuidado, pois para deixar o prédio da internação, você deverá apresentá-la ao agente de portaria.

Caso você possua alguma dúvida no dia da alta, converse com a equipe de saúde
Mais informações: (63) 3413-8630



CÓPIA DO PRONTUÁRIO

PRONTUÁRIO

O prontuário médico é um documento legal que é criado no momento em que é realizado seu primeiro atendimento.

O prontuário pertence a você!

Mas, ele se encontra sob guarda legal do HDT-UFT e é uma ferramenta que auxilia de todos os profissionais envolvidos em seu cuidado. Nele são registradas e armazenadas as informações relevantes que de seu tratamento em saúde.



CÓPIA DO PRONTUÁRIO

Em qualquer momento você pode solicitar a cópia de sua documentação clínica (fichas de atendimento, laudos de exames, prescrição médica, etc.) produzida durante atendimento ambulatorial e/ou internação no HDT-UFT. Para tanto você deve procurar o Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME)

- *Preencher o formulário de solicitação de cópia do prontuário;*
- *Aguardar a avaliação pelo Setor responsável e o prazo de 5 dias úteis até a cópia do prontuário estar disponível para ser retirada;*
- *Somente o próprio usuário e/ou responsável legal poderá efetuar a retirada da cópia, mediante apresentação de documento de identificação com foto;*
- *Nos casos de laudo/relatório médico, a sua confecção condiciona-se ao agendamento de consulta médica, a depender da disponibilidade de vaga em agenda. O paciente deve procurar a Central de Agendamentos de Consulta do HDT-UFT.*

O SAME fica localizado na Recepção e atende de segunda a sexta-feira das 07h às 11h e 13h às 17h, presencialmente ou pelo telefone: (63) 3413 – 8633

ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA

Já dissemos que o HDT-UFT é um hospital universitário.

Assim, em sua jornada como paciente, esperamos que você seja muito bem acolhido(a) por nossos estudantes e residentes!



Desejamos igualmente que você seja muito bem acolhido(a), caso seja um(a) profissional das diversas áreas que realizam atividades de ensino ou pesquisa conosco!

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

As atividades relacionadas ao ensino e a pesquisa no HDT-UFT são administradas pela Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP).

A GEP organiza e supervisiona os estágios curriculares dos cursos de graduação na área de saúde da UFT e das instituições de ensino conveniadas; promove o desenvolvimento da pesquisa clínica dentro do HU; acompanha, apoia, monitora e avalia o desenvolvimento dos Programas de Residências em Saúde aqui executados e é responsável também pela unidade E-Saúde, que divulga atividades relacionadas ao tele-ensino aos profissionais da saúde.



Para saber mais sobre o Ensino e a Pesquisa no HDT-UFT acesse o site via código ao lado.

Ou contate a Gerência via e-mail:

gep.hdt@ebserh.gov.br



ESTRUTURA PARA O ENSINO

O HDT-UFT possui diferentes estrutura para as atividades de ensino como salas de aula, auditório, sala de estudo e biblioteca com suporte de acervo digital disponível no Sistema de Biblioteca da UFT e na base de dados Up To Date®, disponibilizada pela Ebserh. Para o desenvolvimento de atividades de ensino, incluindo capacitações, temos um serviço de simulação realística, espaço destinado à integração entre ensino, assistência, pesquisa e extensão. O local possui laboratórios equipados com simuladores de baixa e alta fidelidade e uma equipe para viabilizar e apoiar os treinamentos práticos, especialmente na área da saúde.



RESIDÊNCIAS

Na residência, uma pós-graduação Lato Sensu, o profissional de saúde faz uma especialização por meio do treinamento em serviço. Atualmente, temos 08 programas, todos credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional do Ministério da Educação.



O processo seletivo para entrada dos residentes é feito anualmente, por meio de concurso público, e o profissional conta com uma bolsa do Ministério da Educação para custear sua formação. Os programas têm duração de 1 a 3 anos, a depender da especialidade.

RESIDÊNCIAS MÉDICAS

Especialidades	Vagas	Duração (anos)
Clínica Médica	2	2
Infectologia	2	3
Medicina de Família e Comunidade	2	2
Medicina Intensiva Pediátrica	1	2
Oftalmologia	1	3
Pediatria	2	3
Medicina Intensiva	2	3

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Especialidades	Vagas	Duração (anos)
Enfermagem	4	2
Nutrição	2	2
Psicologia	2	2

Para saber mais sobre as RESIDÊNCIAS
acesse o site via código ao lado.
Ou contate a GEP via e-mail:
gep.hdt@ebserh.gov.br
Tel: (63) 3413-8642



POSSO REALIZAR PESQUISAS NO HDT-UFT?

As pesquisas científicas à serem realizadas no HDT-UFT devem ser previamente cadastradas na instituição por meio do sistema Rede Pesquisa. Isso se aplica para todo projeto que envolva coleta de dados no HU (sejam primários ou secundários), ou nas situações em que apenas uma fase ou etapa do estudo ocorrer na instituição (ou seja, nos casos onde o HDT-UFT for a Instituição Coparticipante). Poderão ser cadastradas as pesquisas coordenadas por Pesquisadores Internos e Externos ao hospital.

POSSO SER PARTICIPANTE DE PESQUISAS?

Todas as pesquisas no HDT-UFT devem passar pela avaliação de um Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, o que garante que as pessoas interessadas participem dos estudos de forma segura, voluntária e gratuita.

Assim, caso você seja convidado a participar de alguma pesquisa ou estudo, e possua alguma dúvida sobre a atividade, procure o Comitê de Ética em Pesquisa do HDT-UFT.



Comitê de Ética em Pesquisa do HDT-UFT

Telefone: (63) 3413-8642

E-mail: cep.hdt@ebserh.gov.br

Atendimento ao público: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h às 17h, exceto em feriados, períodos de recesso acadêmico e nas datas das reuniões ordinárias do CEP HDT-UFT.

Para saber mais sobre as atividades de pesquisa no HDT-UFT acesse nossa página, via código ao lado.



REGISTRO DE FOTOGRAFIAS E VÍDEOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HDT-UFT

Com intuito de preservar o direito de imagem das pessoas conferido na Constituição Federal de 1988, orientamos que não seja realizado a captação de fotos e/ou vídeos no ambiente hospitalar. Informamos que para fins jornalísticos da instituição, a Unidade de Comunicação Social apenas faz o registro, mediante assinatura do termo de uso de imagem.



ATENDIMENTO À IMPRENSA

Você pode acompanhar na imprensa: seja na televisão, rádio, jornais físicos, ou em sites na internet, matérias sobre ações, projetos, ou mesmo reportagens com temas de saúde, por meio da participação de profissionais do HDT-UFT, que fazem essa interlocução com a população explicando tecnicamente o assunto. O objetivo é proporcionar a compreensão sobre os serviços prestados, dar transparência aos dados e esclarecer assuntos de utilidade pública. A Unidade de Comunicação Social é responsável por gerir este serviço, e acompanhar os porta-vozes dentro e fora da instituição.



*Para sugestão de pauta, ou mais informações,
entre em contato conosco:*

 (63) 3413-8678

 comunicacao.hdt@ebserh.gov.br



*Com o qrcode ao lado você pode conhecer a área da
unidade de comunicação no site do HDT-UFT.
Lá, você encontra nossas produções e documentos
como a Norma Operacional sobre procedimentos de
fotografia ou filmagem na rede Ebserh.*



OUVIDORIA E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Se durante ou após toda a sua jornada com a gente, você desejar se manifestar sobre a sua experiência no HDT-UFT, seja uma insatisfação, uma sugestão ou um elogio ao atendimento recebido, a Ouvidoria está aqui para te ouvir!



FORMAS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

O atendimento da Ouvidoria faz-se preferencialmente pelos meios eletrônicos. Para conhecer mais sobre a ouvidoria acesse o site <https://www.hdt-uft.ebserh.gov.br>, desça até a metade da página e em Canais de Atendimento clique em Ouvidoria. O registro de manifestações também pode ser feito pelo: <https://falabr.cgu.gov.br> (QR code ao lado);



Email: ouv.hdt-uft@ebserh.gov.br



Caixas de manifestação e formulário impresso: localizadas nas dependências do HDT-UFT



Presencial: sala no ambulatório do HDT-UFT. Horário 8h às 12h e de 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.



Carta: Endereço: Avenida José de Brito Soares, nº 1015, Setor Anhanguera, Araguaína (TO) – CEP: 77.818-530



Telefone: (63) 3413-8679

OUVIDORIA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



hdt-uft.ebserh.gov.br



@hdt.uft



Hospital de Doenças Tropicais da UFT